



INDICAÇÃO
Nº 403/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 19 ABR 2021 /


PRESIDENTE

Considerando que este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes solicitando que seja instalado placas “PROIBIDO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E ENTULHOS” nos lotes ainda vazios do Bairro Parque Terras de Santa Maria (**fotos em anexo**);

Considerando que estas placas têm como objetivo conscientizar aos maus contribuintes sobre o incômodo e riscos provocados pelo descarte irregular de resíduos e alertá-los que o acúmulo de lixo e entulhos não só colocam em risco a saúde pública da população, mas também prejudicam e muito o meio ambiente;

Considerando que é dever do Poder Público oferecer um ambiente saudável e harmonioso para as famílias e transeuntes daquela localidade.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade da instalação de placas “PROIBIDO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E ENTULHOS” nos lotes ainda vazios do Bairro Terras de Santa Maria.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.


César Ramos da Costa – “Cesinha”
Vereador

Ver César Ramos da Costa "Cesinha" - instalação de placas "proibido jogar lixo neste loca", no bairro Terras de Santa Maria

